

P.<sup>a</sup> o Fiel do Reg.<sup>o</sup> de Curitiba Joaq.<sup>m</sup> Ferr.<sup>a</sup>

Fico certo q. nam voltaram os quatro cavallos, q. desse Reg.<sup>o</sup> levou o Sarg.<sup>to</sup> Mor Jozé Pedro Fran.<sup>co</sup> Paes Leme: e emq.<sup>to</sup> aos cavallos necessarios p.<sup>a</sup> esse mesmo Reg.<sup>o</sup>, agora torno a ordenar ao comand.<sup>e</sup> João de Deos Borges mande hir dos Reyunos.

No q. respeita ao producto dos couros e farinha, q. lhe torno a ordenar ao comand.<sup>e</sup> João de Deos Borges mande hir Fazenda. D.<sup>s</sup> g.<sup>e</sup> a Vm.<sup>ce</sup>. S. Paulo a 29 de Novbr.<sup>o</sup> de 1776 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Fiel Joaquim Ferreyra //.

P.<sup>a</sup> o Juiz Ordinr.<sup>o</sup> da Villa de Curitiba.

Constame, q. Vm.<sup>ce</sup> está procedendo ou procedeo a devaça pelo tiro e ferim.<sup>to</sup> q. se fez a Jozé Carlos de Miranda, quando por p.<sup>te</sup> dos Fieis e Comand.<sup>e</sup> do Reg.<sup>o</sup> se foi em seguim.<sup>to</sup> delle, por ter passado animaes e egoas por alto, contra as ordens de S. Mag.<sup>e</sup>, de cujo successo nam pode rezultar crime aos sobreditos, porq. o d.<sup>o</sup> Tropeyro resistio; em cujos termos lhes era permitido o referido excesso p.<sup>a</sup> evadirem a rezistencia segurarem os Direitos Reaes, e nam ficar existindo hum exemplo prejudicialissimo a Real Fazenda; porq. outro qualquer Tropeyro se rezolveria a defraudar os mesmos Reaes Direitos, fiado em rezistir, ao q. acresse e q. o tiro se fez ao cavallo, e q. só por erro ferio tambem ao Tropeyro, q. nelle resistia; Portanto ordeno a Vm.<sup>ce</sup> q. me remeta a Devaça p.<sup>a</sup> a fazer vêr em Junta de Justiças; e q. nam procedam contra os da diligencia da dita prizão.

Tambem deve Vm.<sup>ce</sup> remeter p.<sup>a</sup> a mesma Junta a Devaça a q. procedesse pela morte q. por dezastre fez o Cap.<sup>m</sup> de Cavallos Joaquim Jozé Pinto de Moraes Leme, q.<sup>do</sup> hia